

Opere na Bolsa | Taxa Títulos Públicos

OPERAÇÕES VIA MESA DE OPERAÇÕES.

Taxas cobradas por operações no mercado de renda fixa via mesa de operações, de acordo com o mercado/produto:

TÍTULOS PÚBLICOS (SELIC- Sistema Especial de Liquidação e de Custódia).

As operações de títulos públicos realizadas através da mesa de operações estão sujeitas ao pagamento das seguintes taxas referentes aos serviços prestados.

a) Taxa de Negociação.

Taxa de negociação: 0,25% sobre o valor da operação, no momento da compra do título.

b) Taxa de Custódia.

Taxa de custódia incidente de acordo com a base de cálculo, conforme tabela de custódia, abaixo

Taxa de custódia

Base de cálculo	Aliquota ao ano
Até R\$ 400.000,00	0,3%
De R\$ 400.000,00 até R\$ 1.000.000,00	0,2%
Acima de R\$ 1.000.000,00	0,1%

A taxa de custódia é anual e será cobrada semestralmente, proporcionalmente ao período que o investidor mantiver o título (no primeiro dia útil de julho, referente às operações do 1º semestre; e no primeiro dia útil de janeiro, referente às operações do 2º semestre) ou na ocorrência de um evento de custódia (pagamento de juros, venda ou vencimento do título), o que ocorrer primeiro.